

EDITAL DE LEILÃO 1/2024

O DOUTOR JÚLIO RICARDO DE PAULA AMARAL, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE BANDEIRANTES/PR, no uso de suas atribuições legais, faz saber, a todos quanto o presente E D I T A L virem ou dele tomarem conhecimento, que o PRIMEIRO LEILÃO será encerrado no dia **28 de AGOSTO de 2024, a partir das 10h00min**, podendo os bens serem vendidos somente pelo valor da avaliação e o SEGUNDO LEILÃO que será encerrado no dia **28 de AGOSTO de 2024, a partir das 14h00min**, não podendo os bens serem vendidos pelo preço vil, sendo aquele considerado 50% do valor da avaliação (Artigo 891 do CPC), que se realizará de forma ONLINE, junto ao site: www.jeileiloes.com.br. OBSERVAÇÃO: Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. **LOCAL:** Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeileiloes.com.br, não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances, pelo Leiloeiro Oficial, JORGE VITORIO ESPOADOR, inscrito na JUCEPAR sob o número 13.246-L com escritório na Rua José Leite de Carvalho, nº 74 – Jardim Higienópolis, Londrina/PR – CEP: 86.015-290, Fone: (43) 3025-2288 – Celular: (43) 99101-2288, e-mail jorgeespolador@hotmail.com e sítio www.jeileiloes.com.br, serão levados a LEILÃO, somente na modalidade **eletrônica (online)**, os bens penhorados nos processos a seguir relacionados:

12. Autos nº 0000349-12.2020.5.09.0459

Exequente/Reclamante: Claudinei Francisco Pantaleão

Executado(a)/Reclamado(a): Natal José De Souza

BEM(NS): IMÓVEL MATRÍCULA 10.348: “uma área de terras rural denominada “SÍTIO ÁGUA DO BARREIRO”, localizada no Bairro Dourado, no município e distrito da Barra do Jacaré, desta Comarca de Andirá, PR, com a área de 0,50 (meio) alqueire paulista, equivalente a 12.100,00 m² (doze mil e cem metros quadrados), ou ainda 1,2 (um vírgula dois) hectares, confrontando-se ao norte com terras de Orozimbo Guilherme; ao sul com terras de Avelino Leandro; ao leste também com terras de Avelino Leandro e a oeste com terras de José Barbosa de Alcides Centena Lopes, e cuja área acha-se cadastrada no INCRA sob o número 712.043.000.140-DV-0. Penhora feita com base na averbação R-3-10348, protocolo 49.245, de 22.07.2008. Embora conste da certidão da matrícula do serviço de registro de imóveis como área rural, o fato é que o referido imóvel se encontra no perímetro urbano do município da Barra do Jacaré, PR, localizado na Avenida Rui Barbosa, 86.

Benfeitorias: embora não conste do setor de tributação do município da Barra do Jacaré, PR, nenhuma benfeitoria sobre o referido imóvel, o fato é que, sobre ele, está edificada uma área construída em alvenaria destinada ao comércio (atualmente, denomina-se Restaurante Van Bar), medindo aproximadamente 350,00m² (trezentos e cinquenta metros quadrados), conforme medição aferida por meio do Google Earth.

ÔNUS: DESPESAS PROCESSUAIS/LEILOEIRO

AVALIAÇÃO: R\$ 1.095.864,00 (um milhão e noventa e dois mil e oitocentos e sessenta e quatro reais), dos quais R\$ 280.000,00 se referem ao valor do terreno e R\$ 815.864,00 (350,00m² x R\$ 2.331,04), ao valor das benfeitorias.

O valor do metro quadrado do terreno foi apurado levando-se uma conta uma média obtida mediante o valor do metro quadrado dos imóveis negociados naquela parte da cidade.

O LANCE MÍNIMO DESTE BEM É DE 80% DO VALOR DA AVALIAÇÃO, LIMITADO PELO MM. JUÍZO DE ORIGEM.

Depositário Fiel: Sr. NATAL JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, portadora da CI-RG sob n.º 60.318.932-97-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob n.º 166.070.079-53, residente na Rua Raul Gaioto, 640, Centro, e domiciliado na cidade da Barra do Jacaré, PR, comarca de Andirá, PR.